

ATO JUSTIFICATÓRIO
nº C.045.2015.00-2015

CONTRATANTE

Empresa: Confederação Nacional dos Municípios (CNM)
Gestor do Contrato: Jamille Moura

CONTRATADA

Empresa: Albert & Racca LTDA
CNPJ: 22.483.286/0001-46
Responsável: Carla Estefânia Albert

RESUMO DO OBJETO

Prestação de serviços profissionais, sem exclusividade, de consultoria e assessoria na área técnica de Saúde Pública Municipal e elaboração de 3 (três) publicações, sendo elas:

1. Judicialização da Saúde;
2. Consórcios Municipais de Saúde;
3. Avaliação de Ações e Serviços de Saúde.

CONTRATO

Número: 45/2015
Período: 06 (seis) meses
Início: 03/08/2015
Término: 02/02/2016

JUSTIFICATIVA

O conteúdo, elaborado com foco na gestão municipal, visa orientar os gestores municipais em temas importantes da área de saúde. As publicações serão entregues aos Municípios durante eventos realizados além de disponibilizadas de forma gratuita no portal da CNM.

A contratação atende ainda o princípio da finalidade, uma vez que promove o escopo previsto no art. 2º do Regulamento de Compras e Contratações, item II: consecução de seus objetivos sociais ou melhoria de seu espectro de atuação em torno de seus objetivos sociais, previstos no art. 4º do Estatuto da CNM.

O processo para a escolha da empresa foi realizado conforme previsto no art. 8º do regulamento de compras e contratações da CNM, considerando que o objeto do contrato está relacionado a realização de serviços para a consecução de seus objetivos sociais com valor máximo de 350 (trezentos e cinquenta) salários mínimos.

A empresa é cadastrada junto à CNM, ocasião na qual foram verificados a habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, e qualificação econômico financeira. Além disso, também demonstrou qualificação e certificação técnica para realização de serviços na área.

O valor de mercado foi definido e calculado considerando os critérios previstos no regulamento de compras e contratações da CNM em seu art. 4, item XVII alínea "b": preço praticado em contratos similares, conforme consolidado pela Tabela Referencial de Valores da CNM.

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Aprovo a justificativa e, conseqüentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 23 de julho de 2015.

Ignácio José Kornowski
Coordenador da Gestão de Contratos